

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 04/2025 – SCMG

Edital de Cotação Prévia de Preços-Divulgação Eletrônica nº 04/2025

Convênio nº 935953/2022 - MS/SCMG

Termo do Convênio: **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.**

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 31/12/2025

Data de Impugnação ao Edital: 31/12 a 05/01/2026

Data Fim do Recebimento das Propostas: 15/01/2026

Data aproximada para Publicação do Resultado: até 19/01/2026

Data para Apresentação de Recurso: até 21/01/2026.

Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, com sede à Rua Dr. Nilton Gomes Figueiredo nº 07- Quincas Machado, Cep. 29560-000, Guaçuí/ES, CNPJ 27.686.179/0001-39, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Vandir Dias de Freitas, e por sua Pregoeira oficial nomeado pela instituição a Sra. Grazielle Gouvêa Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço/por item, destinado a **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, com recursos oriundos dos Convênios de nº 935953/2022, firmados entre o Ministério da Saúde e a SCMG, conforme exigências descritas na Lista de Itens (anexo I) e demais anexos do presente edital, regendo-se o presente processo licitatório pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de Novembro de 2011 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de Dezembro de 2016.

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica. 212,94 kWp, conforme memorial descritivo anexo, incluindo:

- 364 módulos fotovoltaicos de 585 Wp cada;
- 91 microinversores de 2kW de potência cada, totalizando 182kW de potência instalada de saída CA;
- Estruturas de fixação e cabos conforme normas NBR 16612 e NBR 5410;
- Quadros de proteção, disjuntores, DPS;
- Sistema de aterramento conforme memorial (malha de cobre nu 50 mm², hastes Copperweld Ø5/8" x 2,44m); deverão seguir as recomendações da NBR 5410, NBR 5419 e NBR 7117;
- Serviços de instalação, testes e comissionamento.

1.2 - A CPL somente poderá emitir a ordem de compra e confirmar o ganhador após o Ministério da Saúde emitir o aceite do processo licitatório e liberar os recursos.

1.3 - Os equipamentos deverão ser entregues e instalados na Santa Casa de Misericórdia de Guaçu, no prazo de até 90 dias após a Autorização de Fornecimento.

2.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1 – Será considerado o de Brasília-DF

3.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

3.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

3.1.1 Registro individual, no caso de empresas individuais;

3.1.2 Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

3.1.3 Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);

3.1.4 Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;

3.1.5 Registro no Inmetro dos produtos ofertados;

3.1.6 Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;

3.1.7 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;

- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT.

- Certificação INMETRO dos módulos e inversores;
- Registro na ANEEL ou comprovação de habilitação técnica para instalação de sistemas fotovoltaicos;
- Declaração de assistência técnica no Estado do Espírito Santo;
- Catálogos técnicos dos equipamentos ofertados.

3.1 - Diferenciais obrigatórios dos licitantes

A empresa deverá comprovar:

- Empresa deve ter um engenheiro eletricista cadastrado como responsável técnico no CREA, com vistas no CREA-ES.
- Inscrição e situação ativa no **CREA**, com Engenheiro Eletricista em seu quadro técnico;
- **ART/TRT registrada** cuja soma das potências seja igual ou superior a 5 vezes a potência do projeto licitado;
- **Certificado de Integrador Nacional** emitido pelo fabricante dos equipamentos ofertados;
- Colaboradores registrados em regime **CLT**, com certificações de **NR10** e **NR35**, além de no mínimo **01 profissional IRATA Nível II**;
- Equipamentos próprios para **comissionamento da usina em Nível II**, incluindo obrigatoriamente câmera termográfica para inspeção da área.

4 - DA COTAÇÃO DE PREÇOS

- Envelope 02 deverá conter preços unitários e globais dos equipamentos e serviços.
- Valores em moeda nacional corrente (Real).
- Validade mínima da proposta: 60 dias.

5 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor preço por item, atendendo às especificações técnicas do memorial descritivo.
- Em caso de empate, será realizado sorteio em ato público.

6 - DO PAGAMENTO

- Após instalação, testes e emissão de laudo técnico de conformidade.
- Liberação de recursos conforme Portaria Interministerial nº 424/2016.

7 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- O fornecedor deverá garantir assistência técnica no Estado do Espírito Santo.
- Treinamento da equipe local para operação e manutenção do sistema fotovoltaico.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo a SCMG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

8.2. Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (28) 3553-0492 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico projetos.scmg@gmail.com.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Guaçuí-ES.

8.3 – São partes integrantes deste Edital:

8.3.1) Anexo I – documentações necessárias para formalização da proposta.

Guaçuí, ES, 29 de dezembro de 2025.

Pregoeira Oficial

Graziele Gouvêa Rodrigues
Pregoeira Oficial